

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL: UMA LEITURA CRÍTICA DA DOCTRINA EMERGENTE E DA PEC-18/2025

PUBLIC SECURITY AND SOCIAL DEFENSE: A CRITICAL REVIEW OF THE EMERGING DOCTRINE AND PEC-18/2025



Segurança e Ordem Públicas: Ciências Policiais e
Sociedade



SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL: UMA LEITURA CRÍTICA DA DOCTRINA EMERGENTE E DA PEC-18/2025

PUBLIC SECURITY AND SOCIAL DEFENSE: A CRITICAL REVIEW OF THE EMERGING DOCTRINE AND PEC-18/2025

José Walber Rufino Tavares¹
jwrt2020@gmail.com

RESUMO

A presente resenha analisa a obra *Segurança Pública e Defesa Social: A Emergente Doutrina e a PEC-18/2025*, de Amauri Meireles, que propõe uma revisão profunda dos fundamentos conceituais e institucionais da segurança pública no Brasil. O autor parte do pressuposto de que o problema central vivido pela sociedade brasileira não é apenas a criminalidade, mas a insegurança pública como fenômeno sociopolítico complexo. Ao longo da obra, Meireles revisita a evolução histórica da criminalidade, questiona interpretações reducionistas e critica a insuficiência doutrinária da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025. Como alternativa, defende a noção de Proteção Integral e Defesa Social, ancorada nas Ciências Policiais e, particularmente, na Policiologia. Metodologicamente, o livro articula análise histórica, reflexão conceitual e exame normativo, sustentados pela experiência institucional do autor. Conclui-se que a obra representa contribuição relevante para o debate acadêmico e institucional sobre segurança pública, ao propor uma mudança de paradigma que exige precisão conceitual, integração interinstitucional e compromisso ético do Estado.

Palavras-chave: segurança pública; defesa social; policiologia; ciências policiais; política de Estado.

ABSTRACT

This review analyzes the book *Public Security and Social Defense: The Emerging Doctrine and PEC-18/2025*, by Amauri Meireles, which proposes a profound revision of the conceptual and institutional foundations of public security in Brazil. The author argues that Brazil's central problem is not merely crime, but public insecurity as a complex sociopolitical phenomenon. Throughout the work, Meireles revisits the historical evolution of criminality, challenges reductionist interpretations, and criticizes the doctrinal insufficiency of Constitutional Amendment Proposal No. 18/2025. As an alternative, he advocates the concept of Integral Protection and Social Defense, grounded in Police Sciences and Policing. Methodologically, the book combines historical analysis, conceptual reflection, and normative examination, supported by the author's institutional experience. The study concludes that the work makes a significant contribution to academic and institutional debates on public security by proposing a paradigm shift based on conceptual precision, institutional integration, and ethical commitment by the State.

Key-words: public security; social defense; policing; police sciences; state policy.

¹Coronel Veterano do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba. Doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública. Especialista e Gestão Contra Sinistros. Graduado em Engenharia de Segurança. Presidente da Academia de Letras dos Militares Estaduais da Paraíba (ALMEP). ID Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1882537474774968>. Orcid ID: <https://orcid.org/0009-0003-1188-709X>



1 INTRODUÇÃO

Quando se fala em segurança pública no Brasil, o debate costuma concentrar-se em estatísticas criminais, variações no efetivo policial, alterações legislativas ou operações de impacto pontual. Amauri Meireles, contudo, desloca o foco dessa abordagem tradicional e propõe uma indagação mais profunda: estamos, de fato, discutindo o problema correto? Sua resposta é direta e, ao mesmo tempo, desconfortável. Para o autor, o Brasil não enfrenta apenas um problema de segurança pública, mas convive com um estado permanente de insegurança pública.

Essa distinção, que à primeira vista pode parecer apenas semântica, constitui o eixo estruturante de toda a obra. Meireles sustenta que a insegurança pública não se configura como evento isolado nem como desvio circunstancial, mas como resultado acumulado de vulnerabilidades sociais, falhas institucionais, imprecisões conceituais e da ausência de uma política de Estado contínua e articulada. É a partir dessa chave interpretativa que o autor organiza sua análise e desenvolve sua proposta doutrinária.

Nesse contexto, a presente resenha tem por objetivo analisar criticamente a obra de Amauri Meireles, destacando seus fundamentos conceituais, sua contribuição para o campo das Ciências Policiais e seus limites no debate contemporâneo sobre segurança pública no Brasil, situando-a no âmbito das reflexões acadêmicas e institucionais que buscam superar abordagens fragmentadas e reativas do fenômeno da insegurança.

2 O AUTOR E O LUGAR DA OBRA NO DEBATE CONTEMPORÂNEO

Amauri Meireles é Coronel Veterano da Polícia Militar de Minas Gerais, pesquisador das Ciências Policiais e um dos formuladores da Policiologia no Brasil. Essa dupla condição, de operador institucional e pensador doutrinário, confere à obra uma característica singular, pois resulta de uma reflexão que articula experiência prática acumulada ao longo da carreira com elaboração teórica sistematizada. Não se trata, portanto, de uma análise distante da realidade institucional, tampouco de um relato memorialístico, mas de um esforço consciente de reflexão estratégica sobre a segurança pública brasileira.

O livro tem origem em um ensaio acadêmico elaborado para a Revista Científica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme esclarece o próprio autor. Contudo, ao ser ampliado e reorganizado, o texto adquire densidade teórica e autonomia intelectual suficientes para se constituir como obra de referência, capaz de dialogar com diferentes campos do conhecimento e com múltiplos níveis de tomada de decisão no Estado.



Nesse sentido, a obra ocupa lugar relevante no debate contemporâneo ao propor uma leitura crítica das bases conceituais que historicamente sustentaram as políticas de segurança pública no Brasil. Ao questionar interpretações consolidadas e ao propor uma reorganização terminológica e doutrinária, Meireles insere sua reflexão no esforço mais amplo de consolidação das Ciências Policiais como campo científico autônomo.

A obra dirige-se, sobretudo, a pesquisadores, gestores públicos e profissionais da segurança pública, mas também dialoga com leitores interessados em políticas públicas, organização do Estado e governança institucional, oferecendo subsídios teóricos para a compreensão da insegurança pública como problema estrutural e não meramente conjuntural.

3 ESTRUTURA DA OBRA E PERCURSO ARGUMENTATIVO

A obra *Segurança Pública e Defesa Social: A Emergente Doutrina* e a PEC-18/2025 está organizada em oito capítulos, distribuídos de forma progressiva e logicamente articulada, permitindo ao leitor acompanhar o desenvolvimento do argumento central sem rupturas conceituais. Amauri Meireles inicia o percurso analítico pela contextualização histórica da insegurança pública no Brasil, identificando marcos estruturais que contribuíram para a intensificação do fenômeno, como o êxodo rural, a urbanização acelerada e desordenada e a formação de extensos bolsões de vulnerabilidade social nas grandes cidades (Meireles, 2025, p. 21-31).

Nesse primeiro movimento, o autor propõe uma leitura crítica das interpretações tradicionais sobre a criminalidade, especialmente aquelas que estabelecem relação direta e automática entre pobreza e violência. Para Meireles (2025, p. 27-29), essa associação é conceitualmente equivocada e empiricamente frágil, pois desconsidera a complexidade sociopolítica do fenômeno criminal e ignora a existência de múltiplos fatores estruturais que incidem sobre a insegurança pública.

Ao longo dessa análise, o autor sustenta que a violência não decorre exclusivamente da miséria material, mas da conjugação de elementos como exclusão social, anomia, distopia estatal e falhas nos processos de inserção social e formação cidadã. Conforme assinala, a insegurança pública deve ser compreendida como resultado de vulnerabilidades acumuladas no tecido social, e não como simples reflexo de carências econômicas isoladas (Meireles, 2025, p. 30-36).

Na sequência, a obra avança para o núcleo conceitual que sustenta sua proposta doutrinária. Meireles dedica-se à análise crítica de termos centrais ao campo da segurança pública, tais como segurança, defesa, proteção, ordem, autoridade e polícia, demonstrando como a utilização imprecisa e indistinta desses conceitos compromete a formulação e a execução de políticas públicas. Segundo o autor, a falta de uniformidade terminológica gera sobreposição de competências institucionais,



desperdício de recursos e ações fragmentadas, enfraquecendo a capacidade de resposta do Estado (Meireles, 2025, p. 42-47; p. 92-113).

Esse percurso argumentativo revela uma preocupação metodológica constante com a coerência interna do sistema de segurança pública. Ao revisar conceitos e reorganizar categorias analíticas, Meireles prepara o terreno para a crítica à doutrina vigente e para a apresentação de uma alternativa conceitual baseada na noção de Proteção Integral e Defesa Social. Tal movimento evidencia que, para o autor, a superação da insegurança pública exige não apenas reformas institucionais pontuais, mas uma revisão profunda dos fundamentos conceituais que orientam a ação estatal (Meireles, 2025, p. 113-115).

Dessa forma, a estrutura da obra não se limita à exposição descritiva de problemas históricos ou institucionais, mas constrói um percurso argumentativo que articula diagnóstico, crítica e proposição. Ao fazê-lo, o autor reforça a ideia de que a segurança pública deve ser pensada como política de Estado, sustentada por fundamentos científicos, precisão conceitual e lógica sistêmica de atuação, superando abordagens reativas e fragmentadas que historicamente marcaram o setor.

4 A POLICIOLOGIA E AS CIÊNCIAS POLICIAIS

Um dos eixos estruturantes da obra de Amauri Meireles é a defesa da Policiologia como espécie das Ciências Policiais, campo do saber reconhecido pela Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do Parecer nº 945/2019, de 09 de outubro de 2019 (CNE, 2019), homologado pelo Ministério da Educação. Para o autor, tal reconhecimento não deve ser compreendido como mero ato administrativo, mas como marco epistemológico capaz de conferir identidade científica própria à atividade policial (Meireles, 2025).

Essa discussão é desenvolvida de forma sistemática no Capítulo 2 da obra, especialmente no tópico “Sobre as Ciências Policiais”, no qual o autor revisita a gênese desse campo do conhecimento e evidencia a lacuna conceitual que historicamente marcou a área policial. Segundo Meireles (2025, p. 47-50), a segurança pública foi, por longo período, interpretada a partir de referenciais externos, notadamente das Ciências Jurídicas, das Ciências Sociais e das Ciências Militares, o que contribuiu para a fragmentação conceitual e doutrinária do setor.

Embora reconheça a relevância desses campos para a compreensão do fenômeno da segurança pública, o autor sustenta que tais abordagens não são suficientes para abarcar a complexidade da atividade policial em suas dimensões estratégica, tática e operacional. Nesse sentido, Meireles (2025, p. 44-47) argumenta que a ausência de uma base epistemológica própria dificultou a consolidação de uma doutrina genuinamente policial, favorecendo interpretações heterogêneas e, por vezes, contraditórias de conceitos fundamentais como segurança, defesa, proteção e ordem.



Ao tratar especificamente da Policiologia, o autor a define como a espécie das Ciências Policiais voltada à construção, sedimentação e difusão da essência doutrinária da polícia, compreendendo a terminologia, a conceituação e a legislação peculiar da atividade policial. Conforme registra o próprio Meireles (2025, p. 8), antes mesmo do reconhecimento formal das Ciências Policiais, já havia produção bibliográfica significativa elaborada por policiais pesquisadores, a qual hoje pode ser considerada fundamento dessa nova ciência.

Essa afirmação é explicitada quando o autor observa que “muitos policiais pesquisadores já havíamos produzido razoável quantidade de material bibliográfico, que hoje pode ser considerado peças, excertos, indo até fundamentos dessa novel ciência” (Meireles, 2025, p. 8). Trata-se de uma citação direta curta que reforça o argumento de que a Policiologia não surge de forma abrupta, mas resulta de um processo histórico de produção intelectual acumulada.

Meireles associa a ausência de precisão conceitual não apenas a um problema teórico, mas a um entrave concreto à formulação e à execução de políticas públicas eficazes. De acordo com o autor, a falta de uniformidade terminológica gera ruído institucional, distorção de competências e ações desarticuladas no âmbito do Estado, comprometendo a racionalidade das decisões estratégicas (Meireles, 2025, p. 113).

Nesse sentido, o autor defende que definir corretamente os conceitos é condição prévia para agir com eficiência institucional. A Policiologia, ao oferecer uma base conceitual própria, permitiria superar interpretações imprecisas e estabelecer parâmetros mais claros para a organização do sistema de segurança pública, tanto no plano normativo quanto no operacional (Meireles, 2025).

A proposta apresentada na obra não se configura como ruptura com outros campos do saber, mas como esforço de reorganização científica do conhecimento policial. Meireles enfatiza a necessidade de um diálogo interdisciplinar qualificado, no qual as Ciências Policiais assumam protagonismo na definição de seus objetos, métodos e finalidades, sem subordinação acrítica a referenciais externos (Meireles, 2025, p. 47-50).

Dessa forma, a defesa da Policiologia apresentada na obra representa contribuição relevante para a consolidação das Ciências Policiais como campo científico autônomo e para a superação de abordagens fragmentadas da segurança pública. Ao propor uma base doutrinária própria, o autor oferece subsídios teóricos não apenas para o debate acadêmico, mas também para o planejamento estratégico e a organização institucional da segurança pública no Brasil.

5 A PEC-18/2025 SOB ANÁLISE CRÍTICA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025 ocupa posição central na obra de Amauri Meireles, funcionando como estudo de caso para a avaliação crítica da doutrina de segurança pública

vigente no Brasil. O autor dedica os Capítulos 3 e 4 à análise detalhada do percurso político e institucional da proposta, que ele denomina de “saga”, expressão utilizada para evidenciar o caráter fragmentado, descontínuo e, por vezes, contraditório do processo legislativo relacionado à matéria (Meireles, 2025, p. 115-148).

Desde o início, Meireles reconhece que a PEC-18/2025 apresenta intenções positivas, especialmente ao buscar maior coordenação nacional das ações de segurança pública. Contudo, sustenta que a proposta nasce conceitualmente frágil, por carecer de uma base doutrinária sólida capaz de orientar, de forma sistêmica, a reorganização pretendida. Para o autor, o problema central da PEC não reside apenas em seus dispositivos normativos, mas na forma como o fenômeno da insegurança pública é estruturado e compreendido pelo proponente (Meireles, 2025, p. 118-121).

Ao analisar as causas dos sucessivos insucessos das tentativas de reforma do sistema de segurança pública, Meireles identifica três fatores recorrentes: a má estruturação do problema, a descontinuidade das iniciativas e a falta de coordenação entre os diversos órgãos e Poderes do Estado (Meireles, 2025, p. 118-123). Segundo o autor, tais fragilidades reaparecem na PEC-18/2025, que privilegia rearranjos institucionais e normativos sem enfrentar as causas estruturais da insegurança pública.

Nesse sentido, Meireles argumenta que a proposta mantém uma visão ainda restrita da segurança pública, centrada predominantemente na atuação policial e na resposta repressiva ao crime. Para o autor, essa abordagem revela uma compreensão limitada do fenômeno, ao desconsiderar a necessidade de atuação simultânea sobre as causas, a causalidade e os efeitos das ameaças que afetam o tecido social (Meireles, 2025, p. 31-36; p. 162-164).

A crítica à fragilidade conceitual da PEC é reforçada quando o autor examina as supressões e modificações propostas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Meireles observa que determinadas alterações aprofundam a desconexão entre o texto constitucional e uma abordagem sistêmica da defesa social, comprometendo a coerência interna da proposta (Meireles, 2025, p. 150-156). Para o autor, a ausência de definições conceituais claras tende a perpetuar ambiguidades institucionais já existentes, dificultando a implementação efetiva de políticas públicas integradas.

Em diversos momentos da obra, Meireles ressalta que a segurança pública não pode ser tratada como problema exclusivo do Poder Executivo ou de um ministério específico. Segundo o autor, a magnitude e a complexidade da insegurança pública exigem a participação coordenada dos três Poderes da República e da sociedade civil, sob a lógica de uma política de Estado dotada de continuidade e transversalidade (Meireles, 2025, p. 37-38; p. 174-175).

Essa perspectiva é sintetizada quando o autor afirma que “a abordagem do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inserida e desenvolvida na PEC, é insuficiente para lidar com a

complexidade da criminalidade no Brasil” (Meireles, 2025, p. 20). Trata-se de uma citação direta curta que expressa, de forma clara, o núcleo da crítica formulada ao longo da obra.

Ao final da análise, Meireles conclui que a PEC-18/2025, embora bem-intencionada, permanece aquém do necessário para enfrentar a insegurança pública de maneira estrutural. Para o autor, qualquer tentativa de reforma que ignore a necessidade de uma base doutrinária consistente, de precisão conceitual e de integração interinstitucional está fadada à ineficácia, reproduzindo ciclos de expectativas frustradas e soluções paliativas (Meireles, 2025, p. 189-196).

Dessa forma, a análise da PEC-18/2025 cumpre, na obra, papel que ultrapassa a crítica normativa. Ela funciona como demonstração prática das consequências de se estruturar inadequadamente um problema público complexo, reforçando a tese central do autor de que a superação da insegurança pública exige, antes de tudo, uma revisão profunda dos fundamentos conceituais que orientam a ação do Estado.

6 PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA INTEGRAL

A noção de Proteção Integral e Defesa Social constitui o núcleo propositivo da obra de Amauri Meireles e representa a alternativa conceitual apresentada pelo autor para superar as limitações identificadas na doutrina tradicional de segurança pública e na própria PEC-18/2025. Tal abordagem é desenvolvida de modo sistemático ao longo do Capítulo 5, no qual o autor detalha os fundamentos, as dimensões e os desafios de implementação desse novo paradigma (Meireles, 2025, p. 157-176).

Para Meireles, a demanda social historicamente expressa como pedido por “mais segurança” ou “mais polícia” revela, na verdade, uma necessidade mais ampla de proteção. O autor sustenta que a sociedade busca ser protegida contra vulnerabilidades que afetam o tecido social e contra ameaças que colocam em risco a preservação da vida e a estabilidade coletiva (Meireles, 2025, p. 31-33). Nesse sentido, a proteção não pode ser reduzida à atuação policial, mas deve ser compreendida como ação integrada do Estado em suas múltiplas dimensões.

A Proteção Integral é definida pelo autor como um modelo de atuação voltado à mitigação de ameaças “do homem contra o homem, do homem contra a natureza e da natureza contra o homem” (Meireles, 2025, p. 50-61). Essa concepção amplia significativamente o escopo da segurança pública, incorporando fenômenos como desastres naturais, exclusão social, conturbações e comoções sociais ao campo da defesa social. Trata-se, portanto, de uma abordagem que desloca o foco exclusivo da criminalidade e reconhece a multiplicidade de riscos que incidem sobre a vida em sociedade.

Ao detalhar essa proposta, Meireles identifica quatro grandes ameaças estruturantes, denominadas “ameaças-tronco”, a saber: exclusão social, criminalidade, desastres e conturbações ou comoções sociais. Segundo o autor, essas ameaças possuem origens distintas, mas produzem efeitos

convergentes sobre a sensação de insegurança e exigem respostas articuladas e coordenadas do Estado (Meireles, 2025, p. 162-164).

A Defesa Social, nesse contexto, é compreendida como o conjunto de ações estatais destinadas a operacionalizar a Proteção Integral. Meireles ressalta que tais ações não se limitam ao aumento de efetivo policial, ao emprego de tecnologias ou ao aprimoramento repressivo. Ao contrário, devem incidir simultaneamente sobre as causas, a causalidade e os efeitos das ameaças, integrando políticas sociais, urbanísticas, educacionais, ambientais e de segurança pública propriamente dita (Meireles, 2025, p. 159-164).

O autor enfatiza que a atuação exclusiva no vértice da causalidade, onde tradicionalmente operam as instituições policiais, revela-se insuficiente para enfrentar a complexidade da insegurança pública. Conforme argumenta, concentrar esforços apenas na resposta repressiva equivale a atuar sobre os efeitos do problema, sem enfrentar suas origens estruturais (MEIRELES, 2025, p. 33-36). Essa crítica reforça a necessidade de um modelo sistêmico e preventivo, orientado por planejamento estratégico e coordenação interinstitucional.

A implementação da Proteção Integral e da Defesa Social, entretanto, não é apresentada como tarefa simples ou imediata. Meireles reconhece desafios relevantes, como a resistência institucional à mudança conceitual, a necessidade de adequação normativa e a exigência de formação e capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos (Meireles, 2025, p. 157-160). Ainda assim, o autor sustenta que tais obstáculos não invalidam a proposta, mas evidenciam a urgência de sua adoção gradual e planejada.

Dessa forma, a Proteção Integral e a Defesa Social configuram-se, na obra, como fundamentos de uma política de Estado voltada à redução estrutural da insegurança pública. Ao propor essa mudança de paradigma, Meireles desloca o debate da esfera das soluções pontuais para o campo da estratégia estatal de longo prazo, reforçando a ideia de que segurança pública, antes de ser uma questão operacional, constitui um projeto civilizatório sustentado por conhecimento científico, coordenação institucional e compromisso ético do Estado com a sociedade.

7 ANÁLISE CRÍTICA DA OBRA

Do ponto de vista acadêmico e institucional, a obra de Amauri Meireles apresenta elevada coerência interna e clareza argumentativa. O autor constrói seu raciocínio de forma progressiva, articulando diagnóstico histórico, revisão conceitual e proposição doutrinária, o que confere unidade ao texto e facilita a compreensão do leitor. A opção por estruturar a análise a partir do conceito de insegurança pública, e não apenas da criminalidade, revela maturidade teórica e compromisso com uma abordagem mais ampla e sistêmica do problema (Meireles, 2025).



Um dos principais méritos da obra reside na precisão conceitual com que o autor trata categorias centrais do campo da segurança pública. Ao revisar criticamente termos como segurança, defesa, proteção, ordem e polícia, Meireles evidencia como a imprecisão terminológica compromete a formulação e a execução de políticas públicas, gerando ações fragmentadas e institucionalmente descoordenadas. Essa ênfase na dimensão conceitual diferencia a obra de abordagens predominantemente normativas ou operacionais, comuns na literatura da área.

Outro aspecto relevante é a articulação entre reflexão teórica e experiência institucional. A trajetória profissional do autor confere densidade prática à análise, sem que o texto se reduza a um relato de vivências pessoais. Ao contrário, a experiência acumulada é sistematizada em categorias analíticas e convertida em reflexão doutrinária, o que amplia a legitimidade da proposta apresentada.

No que se refere às limitações, observa-se que a obra privilegia a abordagem doutrinária e conceitual em detrimento da utilização de dados empíricos quantitativos. Contudo, essa característica não deve ser interpretada como fragilidade metodológica, mas como opção coerente com os objetivos do trabalho. O livro não se propõe a medir fenômenos ou testar hipóteses estatísticas, mas a oferecer uma chave interpretativa estratégica para a compreensão da insegurança pública e para a reorganização conceitual do setor (Meireles, 2025).

Ainda assim, do ponto de vista acadêmico, futuras pesquisas poderiam complementar a proposta do autor por meio de estudos empíricos que avaliem a aplicabilidade e os impactos práticos da Proteção Integral e da Defesa Social em contextos específicos. Tal desdobramento não diminui o valor da obra, mas indica caminhos possíveis para o aprofundamento do debate iniciado.

De modo geral, a obra se destaca por evitar soluções simplificadoras e discursos imediatistas. Ao contrário, exige do leitor disposição para reflexão crítica e abertura para a revisão de paradigmas consolidados. Essa característica, embora possa limitar sua recepção por públicos que buscam respostas rápidas, constitui precisamente um de seus maiores méritos no campo acadêmico e institucional.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra *Segurança Pública e Defesa Social: A Emergente Doutrina e a PEC-18/2025* apresenta-se como contribuição relevante e oportuna para o debate contemporâneo sobre segurança pública no Brasil. Ao deslocar o foco da criminalidade isolada para o conceito mais amplo de insegurança pública, Amauri Meireles propõe uma revisão profunda dos fundamentos conceituais que historicamente orientaram a ação estatal nesse campo.

Ao longo da obra, o autor demonstra que soluções baseadas exclusivamente em reformas normativas, reorganizações institucionais ou intensificação da atuação policial tendem a produzir



resultados limitados quando não acompanhadas de uma compreensão sistêmica do fenômeno. A análise crítica da PEC-18/2025 cumpre papel central nesse argumento, ao evidenciar as fragilidades de propostas que carecem de base doutrinária consistente e de integração efetiva entre os diversos atores e políticas públicas envolvidas.

A principal contribuição do livro reside na defesa da Proteção Integral e da Defesa Social como fundamentos de uma política de Estado orientada à mitigação estrutural da insegurança pública. Ao articular conceitos, revisar categorias analíticas e propor um novo paradigma de atuação, Meireles oferece subsídios teóricos relevantes tanto para o campo acadêmico das Ciências Policiais quanto para o planejamento estratégico e a organização institucional da segurança pública.

Do ponto de vista científico, a obra distingue-se pela coerência interna, pela precisão conceitual e pela capacidade de transformar experiência institucional em reflexão doutrinária sistematizada. Embora privilegie uma abordagem conceitual em detrimento de análises empíricas quantitativas, tal escolha revela-se compatível com os objetivos do trabalho e não compromete sua relevância acadêmica.

Em síntese, trata-se de leitura recomendada a pesquisadores, gestores públicos e profissionais da segurança pública que compreendem que o enfrentamento da insegurança não se resolve por medidas episódicas, mas exige conhecimento científico, coordenação interinstitucional e compromisso ético do Estado com a sociedade. Ao propor essa mudança de perspectiva, a obra reafirma que a segurança pública, antes de ser apenas questão de ordem, constitui expressão concreta do pacto civilizatório e da responsabilidade estatal na proteção da vida e da convivência social.

REFERÊNCIA

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) - Câmara de Educação Superior (CES) – Ministério da Educação (homologado). **Parecer nº 945/2019, de 09 de outubro de 2019.** Aprova inclusão das Ciências Policiais no rol das ciências estudadas no Brasil. **PROCESSO Nº: 23123.007756/2017-45.** 2019.

MEIRELES, Amauri. *Segurança Pública e Defesa Social: A Emergente Doutrina e a PEC-18/2025.* Belo Horizonte: Editora Parabellum, 2025.